



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU

RUA DO COMÉRCIO, 341 - CEP 39455-000 - IBIRACATU - MINAS GERAIS

LEI Nº 121/2003

Autoriza a doação de terreno do município de Ibiracatu-MG.

O povo do município de Ibiracatu-MG, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal, fulcrado na lei municipal nº 055/98, aprova e eu prefeito municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Executivo municipal autorizado a fazer doação à Sra. NILZA COSTA LIMA GONÇALVES, brasileira, casada, lavradora portadora do RG M - 3.239623 de terreno localizado nesta cidade de Ibiracatu-MG, à Rua Basílio Rodrigues nº430 com a seguinte descrição:

COMEÇA na Rua Basílio Rodrigues no limite de VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS, SEGUE-SE POR 7m e 60cm DE FRENTE ATÉ LIMITE DE MANOEL PEREIRA DOS SANTOS. DAÍ PELO LADO ESQUERDO SEGUE-SE POR 55m ATÉ LIMITES DE VALDIVIA SOARES PEREIRA. DAÍ SEGUE-SE POR 7m e 85cm DE FUNDOS ATÉ LIMITES DE VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS E DAÍ POR 55m ATÉ O PONTO INICIAL. NO MENCIONADO TERRENO EXISTE UMA CASA DE CONSTRUÇÃO DE ADOBE E TELHA COMUM COM DOIS QUARTOS, 01SALA, 01 COZINHA.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiracatu, 16 de junho de 2003

Orivaldo Alves de Oliveira
Prefeito municipal

